



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI.....Nº987/2023.**

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR REFERENTE A RESOLUÇÃO SS – 174 – 2022 – 08640854 – EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou e ele sanciona e promulga* a seguinte lei;

**ARTIGO 1º)** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar, relativo a Resolução SS – 174 – 2022 – 08640854 – Emenda Parlamentar - Custeio, para custeio da saúde do município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por Decreto Municipal.

**ARTIGO 2º)** - O Crédito Especial Suplementar autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 08:

08 – Emendas Parlamentares Individuais.....	R\$ 100.000,00
Valor Total.....	R\$ 100.000,00

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **103010004.2.093000 – RES. SS – 174-2022-08640854 - CUSTEIO**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
--	----------------

08 – Emendas Parlamentares Individuais.....	R\$ 100.000,00
---	----------------

**ARTIGO 3º)** - Os recursos autorizados poderão ser utilizados na execução de Registro de Preços para aquisição de insumos para a saúde em vigor, bem como para as novas licitações que poderão ser realizadas.

**ARTIGO 4º)** - Sobrando saldo das respectivas Emendas Parlamentares autorizadas nesta Lei, o Poder Executivo realizará a inscrição de seus saldos no exercício seguinte respeitando a Lei Especial autorizativa, bem como os seus saldos financeiros e de dotação.

**ARTIGO 5º)** - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta da Emenda Parlamentar - Resolução SS – 174 – 2022 – 08640854 - CUSTEIO, relativas ao Custeio da Saúde.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ARTIGO 6º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2023.

Prefeitura Municipal Estância Climática de Campos Novos Paulista, 05 de maio de



---

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Sandra P. Schinke Fadel  
RG:21732645-6  
Controle Interno